

**Ato 09/2016 – PGJ, 25-02-2016**

**Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.**

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea b, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, Resolve:1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru, nos termos do ofício DRF / BAU / GAB 301/2015 de 01-09-2015, da lavra do Ilustre Senhor Luiz Carlos a Anézio – Delegado Adjunto, 06 (seis) Notebooks Acer / Aspire G1-522-3617 (constantes no Termo de Guarda Fiscal 360/2015), no valor unitário estimado de R\$ 1.000,00.2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à Promotoria de Justiça de Bauru/SP. 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.36, p.51, de 26 de fevereiro de 2016.